



CÂMARA MUNICIPAL

DE MURIAÉ

PROTÓCOLO SOB N° 314

DATA: 09/06/2020

HORA: 13:50

Ao

Exmo. Sr. Vereador

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

INDICAÇÃO N° 118 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

APROVADO

EM 10 / 06 / 2020

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Senhor Diretor do Departamento Municipal de Saneamento Urbano (DEMSUR), GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, com a solicitação de que seja realizada a limpeza das Ruas Israel Pinheiro de Lacerda e Clóbio Ribeiro Lopes, no Bairro Santana 3.

Tal pedido se faz necessário, uma vez que as referidas vias se encontram tomadas por entulhos jogados em suas margens, acúmulo de lixo e vegetação alta.

Tendo em vista o constante acúmulo de garrafas, copos plásticos, entulhos, animais mortos e outros materiais nessa região, tal fatores acabam ocasionando ambiente propício ao surgimento de animais peçonhentos e possíveis vetores de diversas doenças, como a dengue.

Acredito que tal limpeza seja necessária e em caráter de urgência, uma vez que sua conclusão melhorará o ambiente no local, evitará à proliferação de doenças e riscos à saúde pública.

Afirmo que diversos moradores e motoristas que transitam pelo local procuraram esse vereador solicitando tal melhoria, uma vez que os transtornos acima citados geram risco e prejuízos à população.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de junho de 2020

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Vereador - DEM